

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

## **PORTARIA SG Nº 1080/2023**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Tecnologia da Informação STI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:
  - I Estudos Técnicos Preliminares;
  - II Termo de Referência; e
  - III Mapa de Riscos.
- Art. 2º Designar os servidores PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS, matrícula nº 4745, MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO, matrícula nº 3635, ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO, matrícula nº 1982, LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula nº 4173 e ROSEANE FALCÃO, matrícula nº 4095, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
  - Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

## **CLAUDIA MARIA RAMOS**







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0509266** e o código
CRC **2C1F407F**.

19.04.4565.0064396/2023-93 0509266v3